



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

742/2012-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de ANDRÉ VINÍCIUS COSTA RIBEIRO, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos, unidade desta Fundação, para participar de teste de aceite na fábrica (FAT - FACTORY ACCEPTANCE TEST), onde são verificadas as condições do equipamento adquirido por Bio-Manguinhos - Linha de Embalagem Dividella - PAGO, em Grabs e Aichtal, Suíça e Alemanha, respectivamente, no período de 11 a 25 de agosto de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25386.000760/2012-11).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 29/08/2012.

Cancela


Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA

Altera

Distribuição

Geral

Data

29/08/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.